



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE UNAÍ-MG



Resolução n.º 019 de 25 de julho de 2018 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a aprovação de retificação do parecer do CMAS nos Demonstrativos de Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, referentes aos exercícios de 2015 e 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima nonagésima sexta reunião extraordinária, realizada dia vinte e cinco de julho de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1.º -Retificar parecer do CMAS nos Demonstrativos de Serviços/Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social, referentes à informação de descontinuidade dos serviços/programas da Proteção Social Básica, especificamente do PAIF e do SCFV, e da Proteção Social Especial, especificamente das MSE de LA e PSC e PAEFI, nos meses de dezembro de 2015, janeiro, fevereiro, março e abril de 2016.

Art. 2.º - Após análises foi constatado equívoco de entendimento da plenária com relação à interrupção e ou descontinuidade dos serviços/programas, uma vez que não houve fechamento de equipamentos.

Art. 3.º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 25 de julho de 2018.

Marli Rodrigues Xavier de Brito Araújo

Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMAS de Unaí-MG